



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 12 de agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX| Nº 2207 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

LEI MUNICIPAL Nº . 1.963/2024

"FICA DENOMINADA "ALCEDINO PEREIRA LIMA", A RUA QUE SE INICIA NA RUA SETE DE SETEMBRO, SENDO SEU TÉRMINO SEM SAÍDA, (PRIMEIRA RUA A ESQUERDA DO INÍCIO DA RUA SETE DE SETEMBRO) NA ES-177, NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "ALCEDINO PEREIRA LIMA", a Rua que se inicia na Rua Sete de Setembro, sendo seu término sem saída, (Primeira rua a Esquerda do início da Rua Sete de Setembro) na ES-177, no Município de Jerônimo Monteiro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jerônimo Monteiro, ES, 12 de agosto de 2024.

SÉRGIO FARIAS FONSECA
Prefeito Municipal

KLEBER GASPAR FILGUEIRAS
Procurador Geral

Referência: Projeto de Lei Legislativo nº 008/2024.
Protocolo nº 6591/2024
Datado de 06 de agosto de 2024
Autoria: Poder Legislativo Municipal.